

RECURSO CONTRA GABARITO POLITEC 2024 PERITO RICARDO SOUZA

Com este recurso formal, venho pleitear a anulação da questão número XX da prova X do concurso para o cargo de AGENTE DE MEDICINA LEGAL da POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO, realizada em 21/07/2024.

A referida questão trata da difusão de gases, um tema reconhecidamente atrelado ao “Estudo dos Gases” e não ao “Estado físico da matéria”. A seguir, apresento os motivos para esta contestação:

1. Conteúdo inadequado e abordagem fora do escopo: A difusão de gases é tema central no estudo dos gases, amplamente discutido em materiais de Química e sempre abordado em capítulos completamente diferentes ao proposto no edital, isto é, o “Estudo da Matéria: sólido. Líquido, gasoso”. Exigir conhecimento detalhado sobre esse fenômeno cobrado na questão em lide excede o conteúdo previsto no edital. A questão pede a consideração de gases ideais, conceito que pertence ao estudo dos gases, não aos estados físicos da matéria. Isso prejudica os candidatos que não estudaram esse tópico no contexto adequado.
2. Conhecimento de fórmulas químicas: A questão requer que os candidatos conheçam as fórmulas químicas dos gases mencionados. Embora esse conhecimento seja relevante para o estudo dos gases, ele não está diretamente relacionado aos estados físicos da matéria. Novamente, isso cria uma discrepância entre o conteúdo esperado e o apresentado na questão.